



Convocação para Avaliação de Conhecimentos - Prova escrita

Cargo: Terapeuta Ocupacional

Código no vagas.com: v2647780

Edital Nº 077/2024

O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal através do Núcleo de Recrutamento e Seleção torna publica a convocação dos candidatos abaixo listados para participarem da Etapa de Avaliação de Conhecimentos segundo horário listado abaixo. A Etapa acontecerá de forma **presencial**.

Data: 01/07/2024 - (segunda-feira)

Horário: 09:00 às 11:00 – (estar em sala até às 08:45)

Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040.

DATA: 01/07/2024 - Local: Edifício PO 700 - 3º andar, SRTV 702, Via W 5 Norte, Brasília. CEP:70.723-040

QUANTIDADE	CANDIDATOS	HORÁRIO
1	Anne Karoliny De Paula Pacheco	09:00
2	Antonio Lukas Correa De Alencar	
3	Gabrielle Rodrigues Alves Teixeira	
4	Irisney De Moura Cavalcante	
5	Leila Carvalho Linhares	
6	Liana Tormin Mollo	
7	Olivia Isshiki De Rezende	
8	Rubens Daniel Souza Santos	
9	Thainá Tábata Mesquita Marques	

ORIENTAÇÕES:

1. Levar caneta **azul ou preta**, fabricada em material transparente;
2. Documento de Identificação original com foto. (RG, CNH, CHN digital, CTPS, Carteirinha do Conselho);
3. Recomendamos chegar ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência;
4. A entrada no local de prova será liberada a partir das **08:00** e a entrada será permitida até às **08:40**. - O não comparecimento ou atrasos no dia e horário agendado desclassificará automaticamente o (a) candidato (a);
5. Não será permitido acesso ao local de prova com vestimentas inadequadas, como por exemplo: bermudas, chinelos, roupas que deixam barriga à mostra, shorts, minissaia, bem como acessórios de chapelaria, como bonés, chapéus, echarpes etc;

6. Não é permitido o acesso a dispositivos eletrônicos (relógios digitais, calculadoras, aparelhos celulares, smartwatch, outros similares) durante a prova. Recomendamos ao candidato não levar tais objetos para o local de prova, evitando assim constrangimentos e sua desclassificação do processo;
7. Os candidatos que levarem dispositivos eletrônicos para o local de prova deverão assegurar-se que estarão desligados ou desativados e deverão guardar abaixo da carteira de prova. Se um dispositivo eletrônico tocar ou demonstrar estar em possível uso, o candidato será convidado a se retirar do local de prova, estando automaticamente eliminado do processo seletivo;
8. Não é permitido fazer anotações na folha de resposta, sob pena de desclassificação do candidato;
9. Durante a aplicação da prova não será permitido sair de sala para ir ao banheiro, sem autorização, sendo que o candidato será acompanhado ao banheiro por fiscal do mesmo sexo.;
10. Obrigatoriamente o candidato deverá permanecer no local de realização da prova por no mínimo 30 minutos após o seu início: a partir das **09:30** poderá sair SEM o caderno de questões;
11. O candidato poderá sair COM o caderno de questões somente após 01 (uma) hora do início da aplicação da prova: a partir das **10:00**;
12. Os três últimos candidatos deverão permanecer em sala até que todos concluam a prova e saiam juntos;
13. O gabarito preliminar da prova será divulgado em até 02 (dois) dias úteis após a realização da prova, no endereço eletrônico oficial do IGESDF;
14. Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do gabarito preliminar, que deverá ser encaminhado por correio eletrônico, no seguinte endereço: recurso@igesdf.org.br, conforme item 7 do edital **077/2024**. O recurso interposto fora do prazo concedido ou em endereço diverso do informado será indeferido.;
15. O recurso interposto será respondido exclusivamente pelo IGESDF e encaminhado ao candidato no prazo de até 07 (dias) úteis. Esse período pode ser prorrogável por igual período a critério da equipe de seleção e o candidato será comunicado via e-mail;
16. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar, o IGESDF divulgará o resultado final da prova de conhecimentos em seu sítio eletrônico www.igesdf.org.br;
17. Para conforto dos candidatos solicitamos que, se necessário, levem lanche (barra de cereal, chocolate, bala) e garrafa com água (não há copos descartáveis no local);
18. O (a) candidato (a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo, se durante a realização das provas:
 - a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
 - b) For surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
 - c) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro (a) candidato (a);
 - d) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no item 7 acima;
 - e) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os (as) demais candidatos (as);

- f) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- g) Não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, comportando-se indevidamente;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo seletivo;
- k) For surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. Avaliação em Terapia Ocupacional (condições físicas, psíquica e social);
2. Desenvolvimento neuropsicomotor na infância;
3. Recursos terapêuticos para comunicação alternativa e tecnologia assistiva no âmbito hospitalar;
4. Atuação terapêutica ocupacional voltado para família e/ou cuidador;
5. Atividades de vida diária e suas adaptações para alta segura;
6. Prescrição de dispositivos auxiliares (órgãos, cadeira de rodas, próteses);
7. Ambiente;
8. Rotina hospitalar e assistência multidisciplinar;
9. Terapia ocupacional em cuidados paliativos e/ou cuidados proporcionais;
10. Assistência terapêutica ocupacional no doente crítico;
11. Assistência terapêutica ocupacional em neonatologia e pediatria;
12. Saúde mental no processo de hospitalização;
13. Estratégias terapêuticas na reabilitação física.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. DE CARLO, M.; LUZO, M. C. (orgs.). Terapia ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Rocca, 2004.
2. CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. (orgs.). Terapia ocupacional - fundamentação & prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

3. CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL – COFFITO. Lista de Procedimentos da Terapia Ocupacional completa. Brasília: ABRATO. 2007.
4. KUDO, A. M.; PIERRI, S. A. Terapia Ocupacional com crianças hospitalizadas. In: KUDO, A. M. et al. Fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional em pediatria. São Paulo: Sarvier, 1997.
5. AOTA (2010). Occupational Therapy Practice. Framework: Domain & Process. (2nd ed., Carleto, D. G. de S. et al., trad.). *The American Journal Occupational Therapy*. Nov/Dec, 2008, 63(6), 625-683.
6. Breitbart, W. (2009). Espiritualidade e sentido nos cuidados paliativos. In: Pessini, L., Bertachini, L. (orgs.). *Humanização e Cuidados Paliativos*. (4ª ed.). São Paulo: Editora Loyola.
7. Carvalho, R. T. de, & Parsons, H. A. (2012). *Manual de Cuidados Paliativos*. São Paulo: ANCP.
8. Melo, A. G. C. (2009). Os cuidados paliativos no Brasil. In: Pessini, L., & Bertachini, L. (orgs.). *Humanização e Cuidados Paliativos*. (4ª ed.). São Paulo: Editora Loyola.
9. Othero, M. B. (org.). (2010). *Terapia Ocupacional: práticas em oncologia*. São Paulo: Roca.
10. WFOT, World Federation of Occupational Therapists. (2016). Terapia Ocupacional nos cuidados em fim de vida. WFOT. <https://www.wfot.org/news/2020/wfot-translations>
11. PEDRETTI, L.W.; EARLY, M.B. Terapia Ocupacional: capacidades práticas para as disfunções físicas. São Paulo: Roca, 2004.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Humanização. Acolhimento. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvsm/dicas/167acolhimento.html>.

Brasília – DF 26/06/2024.